



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

## *Departamento Jurídico*

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

### **PARECER 001/2023**

**REF. Partida entre Associação CEF X Brasil F.C. - Santos, categoria Sub-14, marcada no dia 07/10/2023 às 19:15 horas, no Campo do CDC Copa 70 na cidade de São Paulo, válida pela 15ª Rodada da 38ª Copa São Paulo - 2023.**

*Senhor Presidente da A.P.F.*

Após análise da documentação remetida pelo Sr. Presidente ao Departamento Jurídico, com referência a partida entre Associação CEF X Brasil F.C. - Santos, categoria Sub-14, marcada no dia 07/10/2023 às 19:15 horas, no Campo do CDC Copa 70 na cidade de São Paulo, válida pela 15ª Rodada da 38ª Copa São Paulo - 2023, este Departamento Jurídico, respeitosamente entende, SMJ, que:

### **PRELIMINARMENTE**

- 1 - A partida supracitada não foi realizada devido a Associação CEF solicitar a aplicação de WO na equipe do Brasil F.C. – Santos devido ao atraso do mesmo e por se tratar da segunda partida do campo, não havendo tolerância;
- 2 - O Brasil F.C. - Santos cita em seu ofício que estava presente no local da partida, recebendo a chave do vestiário após 10 minutos de sua chegada e que estava no mesmo se trocando para se encaminhar a partida e que em nenhum momento foi alertado pelo representante ou algum membro da equipe de arbitragem em seu vestiário;
- 3 - A partida supracitada estava marcada para as 19:15 horas, sendo que a partida anterior a esta teve o seu encerramento as 19:31 horas;
- 4 - Analisamos o relatório do representante da APF da partida, que cita que a chave do vestiário foi entregue por um representante da Associação CEF ao representante do Brasil F.C. – Santos faltando 2 minutos para o encerramento da partida anterior, ficando claro que o Brasil F.C. - Santos estava presente antes do término da partida anterior;
- 5 - No dia do jogo o representante da APF entrou em contato pelo telefone com a Superintendência da APF informando que a Associação CEF estava solicitando o WO. Ao ser questionado se o Brasil F.C. - Santos havia chegado após o término da partida anterior o mesmo disse que sim erroneamente, sendo que o próprio relatório do mesmo diz ao contrário;
- 6 - Ouvimos o representante da APF da partida e o questionamos sobre se o mesmo foi até o vestiário do Brasil F.C. - Santos para chamar a equipe e até mesmo para conferir a escalação visando o início rápido do jogo, sendo que o mesmo afirmou que não fez este procedimento;



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

## *Departamento Jurídico*

7 - Perguntamos também ao representante sobre a conferência da escalação da equipe da Associação CEF, pois logo após o término da partida anterior, foi solicitado o WO, não havendo o tempo hábil para a conferência. O mesmo informou que fez a conferência da equipe da Associação CEF durante a partida anterior, o que não pode ser feito quando se tem apenas um representante na partida, pois tem que estar atento e focado na partida em andamento, fugindo completamente da orientação recebida;

8 - Também em seu relatório o representante cita que houve um clima hostil entre membros das comissões técnicas e torcedores (pais de atletas).

Diante de todo o exposto, segue o seguinte parecer.

### **PARECER**

1 - **DETERMINO** a marcação desta partida, sendo que após consulta ao Depto. Técnico, fica determinada para o dia **13/10/2023 (6ª Feira), as 19:00 horas, no Campo do CDC Copa 70;**

2 - **ORIENTAR** o filiado Brasil F.C. - Santos para tomar cuidado e evitar este tipo de situação, procurando se programar para chegar sempre 1 hora antes do horário marcado para a partida como de praxe;

3 - **SOLICITAR** a Presidência que encaminhe o representante da partida para reciclagem, para não cometer mais estes tipos de erros;

4 - **SOLICITAR** a ambos os filiados que orientem suas comissões técnicas e os pais de atletas para evitar qualquer provocação e conflito, pois poderão ser tomadas medidas punitivas caso ocorra.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração por estes tradicionais filiados.

*Dr. JOSÉ LUIZ SCATOLINI*  
*Diretor Jurídico*